

ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 que trata como obrigatória a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, seguem especificados os riscos que podem ser encontrados durante as fases de planejamento da licitação e da execução contratual, que tem por finalidade mitigar possíveis riscos no Processo 02/2025 – Concorrência Eletrônica 01/2025:

- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Secretaria Executiva e Responsáveis pelas informações na IRP dos Municípios consorciados
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Secretaria Executiva

Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Atraso no processo de assinatura da ata de registro de preços e futura contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação de serviços de manutenção de iluminação pública nos Municípios consorciados.	
Ação Preventiva		Responsável	
Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretaria Executiva/Responsável Técnico	
Ação de Contingência		Responsável	
Exposição do arcabouço legal em que a contratação para serviços de manutenção de iluminação pública se fundamenta.		Secretaria Executiva/Assessoria Jurídica	

- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável

“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

Suspensão da licitação	Equipe de Licitação
------------------------	---------------------

- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Descumprimento de obrigações contratuais.	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Atraso no cumprimento do contrato – impossibilidade de prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, gerando, principalmente, danos à segurança dos munícipes envolvidos.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

BAIXA	MODERADA
Risco 2	Risco 1
Risco 3	Risco 4

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1 e 4 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, tais riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Guaxupé, 07 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Godoy
Secretário Executivo

Jarbas Corrêa Filho
Presidente do CIMOG